

SINDIPETRO-LP COBRA RESPOSTAS APÓS **DENÚNCIA** DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL INSTALADO DENTRO DA CABINE

Não bastasse lidarem diariamente com assédio, caos aéreo e condições precárias de trabalho, os petroleiros embarcados agora se deparam com uma situação inesperada que causou perplexidade pelo grau de periculosidade. Trabalhadores da plataforma P-66 denunciaram uma situação que tem ocorrido durante voos de embarque e desembarque.

Segundo os relatos, a aeronave utilizada pela Petrobrás/LOEP passou por uma modificação: cadeiras foram retiradas e, em seu lugar, foi instalado um tanque adicional de QAV dentro da cabine de passageiros. A justificativa da tripulação, após questionamento, seria “para aumentar a autonomia do voo”. O tanque não possui identificação visível, nenhum briefing diferenciado foi fornecido e, para agravar, uma cadeira extra foi colocada na última fileira, deixando quatro trabalhadores espremidos em um espaço reduzido.

A situação, segundo os relatos, é preocupante: “Ficou apertado, improvisado. Se acontece um acidente e o QAV vaza, estamos todos banhados de combustível dentro da aeronave. Se antes acreditávamos que a cabine era um casulo para nos proteger, agora o risco está colocado dentro dela. Um sinal evidente de que algo não condiz com os padrões exi-

gidos para operações aéreas offshore.”

Outro ponto crítico é que foi distribuído aos passageiros um folheto referente a uma aeronave convencional com 18 vagas — documento totalmente incompatível com a configuração real, reduzida após a instalação do tanque.

Para o Sindipetro-LP, trata-se de uma situação inaceitável submeter trabalhadores a um voo com um tanque de combustível instalado dentro da cabine, sem sinalização adequada e sem instruções claras de segurança. Diante da denúncia, o Sindicato imediatamente solicitou informações ao gerente da LOEP.

A Gerência de Logística informou que realmente existem aeronaves com tanques de combustível reserva e que o modelo estaria “em conformidade com as normas”. A própria gestão reconheceu a necessidade de melhorar a comunicação, já que os trabalhadores não receberam briefing específico, não foram informados sobre a norma que autoriza esse tipo de aeronave e tampouco receberam orientações sobre eventuais riscos envolvidos.

Diante disso, o Sindicato vai exigir a realização de um briefing formal, com explicações técnicas, apresentação da norma aplicável e das medidas de segurança ado-



tadas. Transparência não é favor — é obrigação. Contudo, o ideal é evitar esse tipo de adaptação em voos que transportam os embarcados.

O momento no setor offshore é de forte tensão. É a área da Petrobrás que mais vem sofrendo com medidas administrativas, cortes, pressões e uma rotina desgastante de logística aérea. Por isso, qualquer alteração operacional, por menor que pareça, acende imediatamente o alerta da categoria,

que hoje fiscaliza com atenção redobrada tudo o que pode comprometer sua segurança.

A gestão precisa compreender que, em um ambiente tão crítico, improvisos, surpresas e falta de comunicação são inadmissíveis. A vida dos trabalhadores embarcados não pode ser tratada como detalhe operacional. A segurança dos petroleiros não é negociável — e improvisto dentro de aeronave é ruim.

VITÓRIA: CHEFIAS E CARGOS DE CONFIANÇA SEGUEM **PROIBIDAS** DE PARTICIPAR DE ASSEMBLEIAS DOS PETROLEIROS

A Justiça do Trabalho deu uma vitória contundente à categoria petroleira ao confirmar a validade da cláusula do Estatuto do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista que impede chefias e cargos de confiança da Petrobrás de terem voz e voto nas assembleias. A sentença desmonta por completo a tentativa do Ministério Público do Trabalho (MPT) de alterar uma regra construída pela própria categoria para proteger sua autonomia.

O MPT acionou a Justiça na tentativa de obrigar o Sindicato a permitir que lideranças da empresa participassem das votações da base. Mas o juiz foi categórico: interferir na autonomia sindical significaria violar a Constituição e abrir brecha para ingerência patronal dentro do movimento dos trabalhadores.

O magistrado, responsável pela sentença, reconheceu que a cláusula que barra chefias é “adequada, necessária e proporcional”, exatamente porque impede que interesses

da gestão da Petrobrás contaminem a democracia interna do sindicato. Trata-se de um mecanismo de defesa da categoria, aprovado de forma soberana, visando impedir qualquer tentativa de controle, pressão ou intimidação patronal sobre os petroleiros.

A sentença ainda reforça um ponto essencial: chefias não podem participar de assembleias da categoria, muito menos na sede e na subsele do Sindicato. E fica o recado direto para a base: se qualquer chefia tentar permanecer em reunião ou assembleia — seja na sede, nas plataformas ou em qualquer unidade onde a categoria esteja deliberando — isso deve ser imediatamente registrado como assédio. A presença de cargos de confiança nesses espaços não é neutra: eles observam quem vota, como vota e, a partir daí, podem pressionar e constranger trabalhadores. Esse tipo de interferência intimida a base e tenta evitar votos por greve ou por outras decisões importantes.

A Justiça, ao validar essa regra, reconhece que os trabalhadores têm pleno direito de organizar seu estatuto para se proteger de investidas da empresa. E deixa claro que qualquer mudança só pode ser decidida pela própria categoria, em assembleia convocada exclusivamente para esse fim — nunca imposta de fora.

A tentativa de interferência caiu por terra. A autonomia do Sindipetro-LP foi reafirmada!

Uma justiça que não é tão cega

Ao longo da última década, o Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista vem denunciando, em diversas unidades da Petrobrás — como Pilões, Alemoa e RPBC — problemas graves relacionados à exposição ocupacional, falta de segurança, redução de efetivos, assédio moral e assédio sexual. Apesar da gravidade dessas denúncias, o Ministério Público da Baixada Santista optou, em determinado momento, por concentrar sua atuação em garantir que

gestores acusados de assediar trabalhadores tivessem direito a votar nas entidades sindicais, ignorando questões estruturais que afetam diretamente a saúde e a integridade da categoria.

A expectativa do Sindipetro-LP é de que os órgãos públicos compreendam a condição de hipossuficiência do trabalhador diante do poder econômico e institucional da Petrobrás — uma empresa cujo acionista majoritário é o próprio governo federal. Nessa relação desigual, a defesa de direitos se torna uma luta árdua, muitas vezes inglória.

Ainda assim, essa recente decisão de primeira instância representa um passo importante ao reafirmar a independência das entidades sindicais e enviar um recado direto aos gestores que insistem em praticar assédio, especialmente em períodos de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho. A categoria petroleira segue unida, fortalecida e determinada a avançar na defesa de seus direitos.

PELA ISONOMIA! PELA SAÚDE! PELA ESCALA 14×21 **PARA TODOS** OS PETROLEIROS E PETROLEIRAS, PRÓPRIOS E CONTRATADOS!

O Sindipetro-LP apoia integralmente e vai lutar firmemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 4875/2025, apresentado pelo deputado Lindbergh Farias (PT-RJ), que propõe a adoção da escala 14 dias de trabalho × 21 dias de folga para todos os trabalhadores offshore do Sistema Petrobrás — incluindo os contratados (terceirizados), hoje submetidos majoritariamente

ao regime desgastante 14×14.

A proposta altera a Lei 5.811/1972 e busca corrigir uma das maiores distorções existentes no setor: a desigualdade entre trabalhadores diretos da Petrobrás e os de empresas contratadas, que, embora exerçam funções essenciais e convivam com os mesmos riscos, ainda são submetidos a uma escala inferior, com impacto direto so-

bre saúde, segurança, convívio familiar e qualidade de vida.

Essa luta não nasceu agora. O Sindipetro-LP vem organizando mobilizações nas bases, construindo unidade entre próprios e contratados e denunciando publicamente as injustiças nos contratos offshore, em sintonia com os movimentos nacionais da FNP, FUP, Sindipetro-RJ, NF, AM e demais sindicatos irmãos.

O objetivo é claro: elevar direitos, acabar com a escala 14×14 e garantir isonomia entre todos os trabalhadores do setor.

Criar uma escala mais humana e justa é fundamental para reduzir desgaste psicológico e físico, diminuir acidentes, melhorar o ambiente de trabalho e dar dignidade a quem mantém as plataformas funcionando 24 horas por dia.